

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2015**

**Município:** Anhanguera

**Órgão:** Secretaria de Saúde

**N.º do Contrato:** 025/2015

**Tipo de Ajuste:** Contrato

**Tipo de Contrato:** Termo Aditivo

**Data da Assinatura:** 30/12/2016

**Data da Publicação:** 06/01/2017

**Data Inicial da Vigência:** 02/01/2017

**Data Final da Vigência:** 31/03/2017

**Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços especializados objeto do contrato ao Município de Anhanguera, nos termos do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico [www.anhanguera.go.gov.br](http://www.anhanguera.go.gov.br), link: Licitações e Contratos, nos mesmos moldes e valores iniciais.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.123,08 (dois mil cento e vinte e três reais e oito centavos)

**Valor Global do Contrato:** R\$ 6.369,24 (seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

**Tipo do Credor:** Pessoa Jurídica

**Nome do Contratado:** MEIRELLES BIOMEDICINA LTDA-ME

**CNPJ do Contratado:** 21.602.682/0001-82

**Modalidade de Licitação:** Credenciamento – RN 78/94 TCM/GO e Lei nº 8.666/93

**Nº da Licitação:** 001/2013

**Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

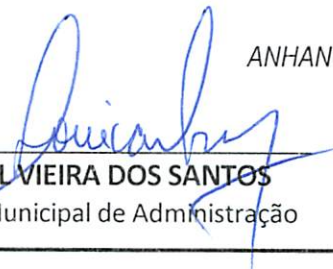
**Dotação Orçamentária:** Manutenção da Sec. de Saúde e Saneamento Básico: 10.301.2023.2.045.339036

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de 06 de Janeiro de 2.017, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.

  
**LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E A EMPRESA MEIRELLES  
BIOMEDICINA LTDA – ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Otelo Del Fávero, inscrito no CNOJ (MF) sob nº 11.795.359/0001-19, neste ato representado, por sua gestora, a Senhora **ROSEMARY SILVA DE MESQUITA**, brasileira casada, secretária municipal, portadora do RG nº 2239340, órgão expedidor SSP-GO e CPF nº 534.054.981-04, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CRENCIANTE**, e do outro lado a **MEIRELLES BIOMEDICINA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 21.602.682/0001-82, com sede a Rua Valdivino Silva Leão, s/n, Centro, Cumari-GO, neste aditivo representada por seu sócio administrador majoritário, o Senhor **RAFAEL MEIRELLES DE MELO**, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no CRBM-GO sob nº 1898, portadora da RG nº 3831461 2ª Via DGPC/GO e no CPF sob nº 882.374.601-97, residente e domiciliada a Rua Professor Matias Galvão, casa 02, Centro, no Município de Cumari – GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 025/2.015, firmado em 04 de maio de 2.015, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 0025/2015, firmado entre as partes em 04 de maio de 2.015, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0025/2015 até 31 de Março de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** Dá-se a este termo aditivo o **VALOR GLOBAL de R\$ 6.369,24 (seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, dividido em 03(três) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 2.123,08 (DOIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)**, pagos até o dia 3º(terceiro) dia útil do mês subsequente ao vencido.

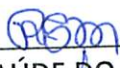
**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: **MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - 10.301.2023.2.045.339036.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA  
ROSEMARY SILVA DE MESQUITA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MEIRELLES BIOMEDICINA LTDA-ME  
RAFAEL MEIRELLES DE MELO  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: